PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/14

Considerando a importância das creches municipais e que existe no bairro São João do Cabrito, Plataforma, um espaço particular no antigo *Show Clube*, torna-se viável o funcionamento de uma creche-escola neste local, cabendo ao Poder Público proceder com a desapropriação, fundado em um interesse público;

considerando a importância do acesso das crianças na creche, para a sociedade, em que se estimula o desenvolvimento infantil e se colabora também com as mães que agora podem ter a oportunidade de trabalhar ou estudar durante o período em que o filho encontra-se assistido pelos educadores;

considerando que a educação infantil em creches e pré-escolas é um dever do Município e um direito da criança, e é considerada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o funcionamento de uma creche-escola em um espaço particular no antigo *Show Clube*, localizado no bairro São João do Cabrito, Plataforma.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2014.

J. CARLOS FILHO